

Belo Horizonte, 03 de março de 2023
GERAT CI/013/2023

De: GERAT
Para: DISE

Assunto: Avaliação Atuarial de 2022 - Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev.

1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Instrução Previc 33, de 23/10/2020, e na Resolução Previc nº 7, de 23/03/2022 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev, CNPB nº 2013.0016-65, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CodemigPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 do Plano CodemigPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2023**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022, posicionada em 31/12/2022, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2022, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CodemigPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2022, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

1.2 Estatísticas

Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio
Masculino	97	39,96	45,04	71,28	11.944,25	13,39
Feminino	65	36,86	42,00	72,23	13.191,97	16,06
Total	162	38,72	43,82	71,66	12.663,22	14,46

Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio
Masculino	-	-	-	-	-	-
Feminino	4	54,00	59,03	86,00	-	4,50
TOTAL	4	54,00	59,03	86,00	-	4,50

Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Benefício Médio	Saldo Atual Médio	Idade Média Atual
Pensão por Morte	4	9.977,02	141.159,39	83,87
Aposentadoria por Invalidez	4	2.383,38	258.860,84	65,14
Aposentadoria Normal	19	9.896,83	543.372,00	82,90
Aposentadoria Antecipada	-	-	-	-
Total	27	8.795,61	441.635,14	80,41

1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CodemigPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Conta	Título	Saldo atual
2.3.	Patrimônio Social	47.103.129
2.3.1	Patrimônio de Cobertura	46.373.392
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	46.373.392
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	11.924.655
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	11.924.655
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	11.924.655
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	34.448.737
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	34.448.737
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	16.531.160
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	17.917.577
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas Pelos Participantes	17.872.762
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	44.814
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	729.737
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	472.332
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	230.491
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	26.913

2. Resultados Atuariais

2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2021 apresentou o valor de R\$ 5.170.020,30 e em 2022, R\$ 5.094.401,62. Para o exercício seguinte, o valor do custo estará condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2022, montam em R\$ 46.373.392, ao passo que em 31/12/2021 o valor alçava R\$ 44.901.533, representando um aumento de 3,28%. Por sua vez, quando comparada a posição de 12/2021 com a de 12/2022, as variações em cada grupo das Provisões Matemáticas estão relacionadas ao volume de entradas de novos participantes no período, aos pagamentos e encerramentos de benefícios ao longo do ano.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2022. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de 31/12/2022, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes – CDE e o Fundo Previdencial de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo estes no montante de R\$ 252,82 e R\$ 472.079,37, respectivamente.

O Fundo Previdencial de Destinação de Excedente é constituído pelo quantitativo de cotas devido a sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias.

Já o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, é constituído pelo crédito da Conta de Sobras de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo o saldo deste Fundo destinado com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, observando que estes recursos poderão ser destinados, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, bem como para a Conta Individual do Participante – CIP, Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e à Conta Identificada de Benefício – CIB, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, aos Participantes Fundadores, aos Assistidos e à Patrocinadora.

2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e

- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2022, a qual resultou em um percentual positivo de 5,67%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo patrocinador e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GERAT CI/007/2023**, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2023**, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2023)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2023)
Participantes	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 0,5% (meio por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro*.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
Participantes Autopatrocinados		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* O Participante pode alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro, no entanto sua efetivação será no mês de janeiro do ano subsequente e válido até o respectivo mês de dezembro.

3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP¹ (Unidade de Referência do Plano), a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, sendo creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.1.2.1 Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URP's, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIP, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

3.1.3 Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante, é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

3.2 Custeio dos Patrocinadores

3.2.1 Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante, na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

¹Em maio de 2022 a URP do Plano CodemigPrev foi atualizada e tem o valor de R\$ 546,26.

3.3 Custeio de Assistidos

3.3.1 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual de Benefício (CIB), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.3.2 Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URPs, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIB, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano CODEMIGPREV monta o valor de **R\$ 366.529,37**, equivalente a **0,6425%** dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2023, para este Plano no montante de **R\$ 57.050.100,87**, a vigorar para o Plano de Custeio de 2023, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada ¹ (até março/23)	Taxa Aplicada ¹ (a partir de abril/23)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação	0,1500%	0,1500%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,5600%	0,5600%
Fundo Administrativo	0,0000%	10,74%

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 811ª Reunião Extraordinária DREX, de 17/02/2023.

4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Juliana Carneiro Vieira Rocha
Responsável Técnica Atuarial
Gerente Atuarial
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

Bruno Segnorini de Moura
Coordenador Atuarial
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lucas Souza Vinti de Andrade
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Gabriela Quintão Ferreira Carvalho
Gerência Atuarial
Atuária MIBA/MTb/RJ 3.851

CI DISE 13-2023 - Parecer Atuarial - CODEMIGPREV pdf

Código do documento ec8bc53f-91f3-4835-9164-e4d4030364fc



Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Juliana CV Rocha



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Bruno



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Gabriela Quintão Ferreira Carvalho
gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Gabriela Quintão Ferreira Carvalho

Eventos do documento

03 Mar 2023, 17:57:03

Documento ec8bc53f-91f3-4835-9164-e4d4030364fc **criado** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:57:03-03:00

03 Mar 2023, 17:57:32

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:57:32-03:00

03 Mar 2023, 17:57:41

GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO **Assinou** (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba) - Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.157.196.47 (177.157.196.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 22820) - Documento de identificação informado: 101.062.336-29 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:57:41-03:00

03 Mar 2023, 17:57:46

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 18016) - [Geolocalização: -19.8945337 -43.9341315](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:57:46-03:00

03 Mar 2023, 17:57:54

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 201.87.251.54 (201-87-251-54.allrede.net porta: 38330) - Geolocalização: -15.8850819 -48.0129133 - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:57:54-03:00

03 Mar 2023, 17:58:14

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 191.185.21.24 (bfb91518.virtua.com.br porta: 34524) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:58:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):747bd66bda322e7fdd93ae77375c650839cca47efc4aea5c6bdca4c2ae199924

(SHA512):7d710a5e456f3dfb6a897559e400400d86a24789693bcafbf0bfc60f0af0d64e7a61c2abc6ec8e53fe9140eb1f0f43e9231b9d02143a3312bf445d6fea06281d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign